

n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

9 de Setembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Aviso n.º 10 692/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 28 de Julho de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Amadú Djuldé Baldé, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 7 de Maio de 1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

9 de Setembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Aviso n.º 10 693/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 27 de Julho de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Tchernó Calli Só, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 25 de Janeiro de 1958, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

9 de Setembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Aviso n.º 10 694/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 2 de Agosto de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Esperança José António Gomes, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 16 de Maio de 1967, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

9 de Setembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Rectificação n.º 1413/2006

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 17 119/2006 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 24 de Agosto de 2006, relativo à concessão do estatuto de igualdade de direitos políticos (lista n.º 42/06), rectifica-se que onde se lê:

«Concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, nos termos dos artigos 15.º e 17.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugados com os artigos 2.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

Data  
de  
nascimento

Danielle Thais Pessegatti ..... 30-5-1988»

deve ler-se:

«Concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres e de direitos políticos, previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos dos artigos 15.º e 17.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugados com os artigos 2.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, à seguinte cidadã brasileira:

Data  
de  
nascimento

Danielle Thais Pessegatti ..... 30-5-1988»

8 de Setembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Rectificação n.º 1414/2006

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 17 117/2006 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 24 de Agosto de 2006, relativamente à concessão do estatuto de igualdade de direitos e deveres (lista n.º 39/2006), previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, rectifica-se que onde se lê:

«Data  
de  
nascimento

Walvermaier Magno Brandão ..... 18-7-1978»

deve ler-se:

«Data  
de  
nascimento

Walbermaier Magno Brandão ..... 18-7-1978»

8 de Setembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Rectificação n.º 1415/2006

Por ter saído inexacta a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 24 de Agosto de 2006, lista n.º 43/2006, despacho n.º 17 120/2006 (2.ª série), relativamente à concessão do estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no tratado de amizade, cooperação e consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, rectifica-se que onde se lê:

Data  
de nascimento

«Maria Luísa Dias da Costa Pinheiro ..... 3-1-1967»

deve ler-se:

«Maria Luíza Dias da Costa Pinheiro ..... 3-1-1967»

8 de Setembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Secretaria-Geral

#### Despacho n.º 19 739/2006

Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e da faculdade que me é conferida pelo despacho n.º 10 875/2006, do secretário-geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, de 27 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2006, subdelego nos directores de Serviço de Pessoal, Acidentes e Indemnizações, e no de Gestão Financeira e Patrimonial, licenciada Maria Alice Tavares Reis de Almeida e licenciado Estêvão Fernando Pires Santana, respectivamente, nas minhas ausências e impedimentos, as competências que me foram delegadas pelo referido despacho, no âmbito das respectivas direcções de serviços.

15 de Setembro de 2006. — A Adjunta do Secretário-Geral, *Ana Bernardo*.

#### Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

#### Despacho (extracto) n.º 19 740/2006

Pelo despacho n.º 1111/2006-XVII, de 6 de Setembro de 2006, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, foi concedida ao revalidador da carreira técnica superior aduaneira José António Nogueira Souto Amaro Pereira a equiparação a bolsheiro no País, com dispensa